



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 456/2019, DE 17 DE JUNHO DE 2019

Concede licença maternidade.

A senhora Jacqueline Niezer, Secretária de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 091/2019, considerando ainda o disposto no Art. 104 da Lei Municipal 960/2007 – Estatuto dos Servidores Públicos,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença maternidade, com encargos financeiros suportados pelo INSS, no período de 17 de junho a 13 de setembro de 2019, à empregada pública temporária **Iriziana Schreiner**, portadora da cédula de identidade civil com RG nº 9.911.032-5/PR, ocupante do emprego público temporário de **Professor**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 17 de junho de 2019.

Registre-se e

Publique-se.

JACQUELINE NIEZER
Secretária de Administração e Finanças